



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 208/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX** do art. 68 da LOM, combinados com a **Lei 969/2020** e **Lei 1094/2022**, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar o Sr. RODRIGO BORGES RODRIGUES, do CARGO COMISSIONADO de Coordenador da Casa do Empreendedor, simbologia CC 10.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.**

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2022.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*